



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 011/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 09 de Julho de 2011, do Certame Licitatório, Processo nº. 011/2012, na modalidade Carta Convite nº 001/2012, que objetiva **Contratação de Empresa para Aquisição de Uma central telefônica digital Completa, incluindo software e treinamento**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Março de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 9429 |
| Data, 16/03/2012 |
| G-FUNÇÃOARIO |